

EDITAL

Nº 86/2022

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 186/2022**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 08 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO Nº 186/2022

Considerando a época da Páscoa que se aproxima, é concedida dispensa de comparência aos serviços, a partir das 12:30 horas, do dia 14 de abril.

Nos serviços essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente Despacho, designadamente: **recepção do Auditório Municipal Augusto Cabrita, Pavilhões Desportivos, Moinho, Mercados, Águas e Saneamento, Resíduos, Portarias, Proteção Civil e Cemitérios**, os trabalhadores beneficiarão de meio-dia de descanso em data a acordar com as respetivas chefias de serviço.

Divulgue-se para cumprimento.

Câmara Municipal do Barreiro, 8 de abril de 2022

A VEREADORA,
no uso da competência delegada



(*Maria João Regalo*)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 8/4/22 N.º 186/2022

O Trabalhador, Carla Monteiro